

## ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

## **PORTARIA N.º 243/2021**

Rescinde contrato de servidora admitida em caráter temporário.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LUIZ ALVES**, Estado de Santa Catarina, no uso de sua atribuição conferida pela Constituição da República Federativa do Brasil e em conformidade com a Lei Orgânica do Município;

## **RESOLVE:**

**Art.** 1º Rescindir o contrato firmado com a servidora Sr.ª **TEOLIDES PIRES DE LIMA**, do cargo de Agente Comunitário de Saúde, admitida em caráter temporário, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de junho de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC, Em, 26 de maio de 2021.

MARCOS PEDRO VEBER
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – DOM, no Paço Municipal e no site da Prefeitura de Luiz Alves www.luizalves.sc.gov.br

Gilmar Lorenceti da Silva Secretário Municipal de Administração

